



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – ES

RESOLUÇÃO Nº 07/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Afonso Cláudio – CMSAFC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Leis Municipais nº 1.253/1991, nº 1.575/2000 e nº 1.717/2006, bem como de suas prerrogativas regimentais, diante do deliberado na Reunião Ordinária do CMSAFC, realizada em 12 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade do quórum presente, a realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Afonso Cláudio – ES - Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde no dia 24 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio – ES 12 de maio de 2026.

MARIA DE LOURDES INOCK LAMAS

PRESIDENTE DO CMSAFC

Homologo a Resolução nº 07/2026

LUCIANO RONCETTI PIMENTA

PREFEITO MUNICIPAL